



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!

Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

2ª ATA DA SESSÃO

Processo nº: 104/2025

Dispensa de Licitação nº: 046/2025

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por **Joelane Novais Santos**, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1.299/2025; **Sabrina Miranda Reis** e **Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos, sob a presidência da primeira nomeada, para dar prosseguimento ao Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET E WEBCAM, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**. A Agente de Contratação registrou que, na sessão anterior, realizada em 31 de julho de 2025, a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** havia sido declarada vencedora para os itens 01 e 02 do certame. Contudo, em 1º de agosto de 2025, a empresa **RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO** protocolou recurso administrativo, alegando que o fone de ouvido apresentado pela vencedora não atenderia ao requisito de **cancelamento de ruído**, conforme especificações técnicas do edital. O recurso foi encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, que, após análise, manifestou-se pelo **acolhimento da alegação**, diante de indícios de descumprimento do requisito técnico. Assim, a autoridade Competente Sr. Prefeito Wellington José Carneiro deliberou pela **anulação da habilitação da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA no item 01**, mantendo-se inalterado o resultado do item 02. Ficou deliberado, ainda, convocar a referida empresa para que apresentasse, no prazo previsto no edital a documentação. Uma vez que a recorrente comprovou total atendimento integral das especificações do **Item 01 – 23151: Fone de Ouvido Headset, conector USB, com microfone embutido, com cancelamento de ruído**, referente à proposta apresentada no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. A empresa apresentou, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida no edital, bem como comprovação do atendimento às especificações técnicas, restando **habilitada para o Item 01**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha, 11 de agosto de 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação

Avenida Pedro Paulo Santos, nº 45 – Pratinha-MG CEP: 38960-000

Fone: (34)2120-0601 E-mail: pratinhalicitacao@terra.com.br

Página 1 de 1